

***** Swedish Match. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A**
CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição do Sr. MARCELO DOS SANTOS para o cargo de Diretor sem designação específica.

Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76.

Informações Gerais: O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Assembleia, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Allan Pahl Carpes
Diretor-Presidente

ICERTUS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.642.368/0001-56 - NIRE nº 41.300.318.981

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da ICERTUS TECNOLOGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.642.368/0001-56, com sede na Travessa da Lapa, 96, conjunto 113, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80010-190 ("Companhia"), com fundamento no art. 9º do Estatuto Social da Companhia e nos arts. 123 e 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, de forma digital/virtual, conforme previsão do art. 121, §1º da Lei das S.A., por meio da plataforma eletrônica que possibilitará o acesso, acompanhamento e votação dos acionistas, a ser disponibilizada pela Companhia na presente data via e-mail, para que os deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Destituição de membros e recomposição da Diretoria da Companhia; (ii) destituição de membros e recomposição do Conselho de Administração da Companhia; (iii) instauração de auditoria interna para levantamento da situação da Companhia; (iv) alteração da forma de convocação das reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e das Assembleias Gerais da Companhia e aprovação da nova redação dos respectivos artigos; (v) Aprovação do Estatuto Social Consolidado da Companhia. Para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (a) documento de identidade, caso tratar-se de pessoa natural; (b) contrato ou estatuto social; (c) ato societário de eleição do administrador que: (c.i) comparecer à AGE como representante da pessoa jurídica, ou (c.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica; e (d) caso aplicável, o instrumento de procuração de outorga de poderes de representação para a AGE, devidamente assinada, física ou eletronicamente. Todos os documentos comprobatórios de representação dos acionistas deverão ser encaminhados ao e-mail tuany@silvaschutz.com, com cópia para luma@silvaschutz.com, em até 02 (duas) horas antecedente à realização da AGE. Qualquer dúvida ou solicitação adicional deverá ser encaminhada ao e-mail tuany@silvaschutz.com, com cópia para luma@silvaschutz.com. Curitiba, 06 de fevereiro de 2025. ICERTUS TECNOLOGIA S.A. Por: Fábio Cleverson leger Carvalho de Araújo - Acionista.



HOSPITAL SÃO LUCAS S/A

CNPJ 76.502.897/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da companhia, localizada à Avenida João Gualberto, 1.946, nesta capital, no dia 13 de março de 2025, às 10h00 (dez horas), com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas, em primeira convocação, e às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com o número de acionistas presentes, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

01 – Apreciar e votar o relatório da diretoria, as demonstrações contábeis/financeira e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 02 – Deliberar sobre a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício, e distribuição de dividendos; 03 – Eleger os membros da diretoria para o mandato de 2025/2028; 04 – Fixar a remuneração dos diretores; 05 – Consolidar o estatuto social.

Senhores Acionistas: Os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da companhia, localizada à Av. João Gualberto, 1.946, nesta Capital. Curitiba, 6 de fevereiro de 2.024

ODONIR CENTA NEGRELLE - Diretor

ROMANI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL
CNPJ nº 76.491.836/0001-06, NIRE 41300051984

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18.02.2025

ROMANI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SAL, pessoa jurídica de direito privado, na forma de seu Estatuto Social e do art. 123, caput, da Lei 6.404/76, convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15h do dia 18 de fevereiro de 2025, na Travessa Solieri, 19, Prado Velho, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de link de acesso à sala de reunião online, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Reforma do estatuto social, para inclusão no objeto social de atividades relacionadas à gestão de bens imóveis próprios, tanto para a matriz quanto para as filiais.

2º) Reforma do estatuto social, para determinar que a convocação de assembleias gerais ou o pedido de inclusão de determinados assuntos na ordem do dia sejam feitos por acionistas que representem ao menos 18% das ações com direito a voto.

Serão colocados à disposição dos acionistas, nos termos do art. 135, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na ordem do dia.

A assembleia realizar-se-á na forma **REMOTA**, podendo o acionista votar e participar à distância. O acionista que pretender participar pela via remota deverá informar seu interesse até 14.02.2025, através do e-mail francisco.akei@romani.com.br, devendo nessa oportunidade indicar seu e-mail para envio do acesso eletrônico à sala de reunião online.

O acionista que deseje se fazer representado por procurador deverá manifestar seu interesse até 14.02.2025, através do e-mail supramencionado, enviando cópia da procuração.

O voto do acionista ausente será formalizado por escrito desde que recebido até o encerramento da assembleia ora convocada.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

NATALIA MUXFELDT FINESCHI – Diretora Presidente

**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**

Ligue 41 **3333-9800**
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.brpl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 07/02/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 07/02/2025 09:30:06

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: bf5d469e6b04e241902de626f2a25f934660480131c39e03395692d0aca42b2d



Assinatura

Assinado em: 07/02/2025 09:30:14

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09570162000130

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 887ceb90cab2157cc9696a9caefa6a69



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
177.4.99.143, 172.31.26.15	-25.4425368,-49.2555315	Curitiba	80215-030	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 132.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

